



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 039/2014.

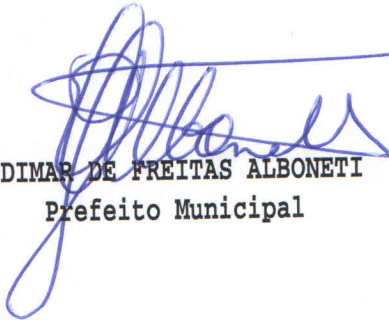
**Edimar de Freitas Alboneti**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DETERMINAR a partir desta data, que o Srº ADELSON CAETANO DE GODOI, investido no Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, nomeado através da Portaria nº 135 de 29/06/2012, para que preste serviços no Dept Administrativo-Divisão de Administração - Alistamento Militar, NF de Produtor, CTPS e Identificação - 40 hrs semanais.

II - Fica revogada a portaria nº: 160 de 12/06/2013..  
Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 25 de fevereiro de 2014.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo do qual entra em exercício nesta data. Eu Rodrigo Faeda Dariva \_\_\_\_\_, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
Prefeito Municipal  
**CLAUDIA FONSECA LEME DOS SANTOS**  
Servidor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**PORTARIA Nº 061/2014**

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal em conformidade com o Edital 01/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação final, homologado pelo Decreto nº 1271/2012 de 17 de Maio de 2012.

**RESOLVE**

Art. 1º- Nomear, face habilitação em Concurso Público, a partir desta data, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, a candidata, CLAUDIA FONSECA LEME DOS SANTOS, portadora do RG nº 12.655.122-3, SSP/PR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**REF. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013**

Pelo presente e de acordo com Parecer do Departamento de Jurídico, Revogo o Pregão Presencial nº 42/2013, preço inexecutável. Tomazina, 24 de fevereiro de 2014.

**Guilherme Cury Saliba Costa**  
Prefeito Municipal



**PODER JUDICIAL**  
**COMARCA**  
**VARA CÍVEL**

Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1  
86.390-0

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**  
**REABERTURA DO PP 002/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PONTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS.

ABERTURA: 09H DO DIA 13/03/14

LOCAL: AV. BRASIL, 1.082, CENTRO, CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:

MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM

CAMBARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**PORTARIA nº. 039/2014.**

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a partir desta data, que o Srº ADELSON CAETANO DE GODOI, investido no Cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 135 de 29/06/2012, para que preste serviços no Dept Administrativo-Divisão de Administração – Alistamento Militar, NF de Produtor, CTPS e Identificação - 40 hrs semanais.

II – Fica revogada a portaria nº: 160 de 12/06/2013..

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 25 de fevereiro de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Doutor RENATO GARCIA, MM. Juiz de Direito mesmo **CITA** possíveis interessados, ausentes Juízo dos autos de USUCAPIAO sob nº. **CASTELHONE** e sua esposa **MARILZA SCOP** ao marco 51, situado no limite com a propriedade deste, segue com azimute 249º06'52" e distância Aparecido Justo, lote da matrícula nº9.689 ate distancia 322,667m., confrontado com a propriedade segue com a azimute de 69º06'52" e distancia Domingos Scoparo e outros, ate o marco 53; 322,667m., confrontando com a Fazenda S3o J da matrícula nº91, ate o marco 51, marco iniciados dias, contados da data do vencimento do prazo feito, por intermédio de advogado. **ADVERTI** aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos e chegue ao conhecimento de todos, mandou e costume e publicado na forma da lei. Dado e publicado nos dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro

ARA

(Autorizado)